



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Nº 1902

ANO XX

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato | 3 |
| Atos de Pessoal | 3 |
| Extrato de Acúmulo de Cargo | 3 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.455/2025 =**

de 23 de maio de 2025.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.110, de 25 de agosto de 2000; alterada pela Lei nº 3.831, de 09 de setembro de 2009; e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes do Governo e da Sociedade Civil, bem como seus suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, fazendo parte integrante da Portaria nº 11.035, de 16 de julho de 2024, em atendimento ao Protocolo 2972/2025, a saber:

I - 01 (um) representante do Poder Executivo:

- a) Marcia Regina Pastrelo de Carvalho - Titular**, em substituição a João Victor Smanioto Delladona
b) Elaine Cristina dos Santos - Suplente, em substituição a Cristiane Polônio Galdino

...

IV - 02 (dois) representantes da Sociedade Civil:

- a) Ana Cristina Orefice Demetrio - Titular**, em substituição a Karina de Jesus Antonio
b) Roseli Vitorio Corradini - Suplente
c) Rebeca Rodrigues Camargo - Titular
d) Silvana Mariano da Silva - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.456/2025 =

de 23 de maio de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado e em caráter EMERGENCIAL, a partir de **23/05/2025**, P.A. 2.655/2025, por um período não superior a 06 (seis) meses ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Enfermeiro Padrão PSF**, padrão 153 (cento e cinquenta e três), conforme

Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, a **Sra. ISABELLE MELLO MOREIRA**, RG. **.826.861-5, CPF. ***.137.628-88 e PIS. ***.80430.10/1, para atuar frente ao combate da dengue e dos aumento nos casos de sintomas respiratórios.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.457/2025 =

de 26 de maio de 2025.

Nomeia servidor para exercer Função Gratificada.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **26 de maio de 2025**, a servidora **Sra. Anelisa Cristiane Cardoso Lima**, portadora do RG: **.434.371-3 e CPF: ***.211.218-05, para exercer função gratificada de **Coordenadora De Desenvolvimento Econômico**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.458/2025 =

de 26 de maio de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **26/05/2025**, P.A.s nº 2.567/2025 e 2.568/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, a **Professora Marina Antognoli Idalgo** (06ª classificada), RG. **.782.737-6, CPF: ***.467.058-00 e PIS. ***.89545.37/0, em substituição a Professora Adriana Cristina Pegorin Felipe, que se encontra afastada para

função de Assessoria Técnica Pedagógica na EMEF Professora Angela Maria Prearo Fortunato e da Professora Gloriete Galhardo Livero, que se encontra afastada para função de Assessoria Técnica Pedagógica na EMEF Professora Rosa Benatti.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.459/2025 =

de 26 de maio de 2025.

Prorroga prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.051, de 31 de julho de 2024, Portaria nº 11.109, de 26 de setembro de 2024, Portaria nº 11.154, de 11 de dezembro de 2024 e Portaria nº 11.385, de 09 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/06/2025, o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar tendo em vista a necessidade desta dilação para respeitar os prazos estabelecidos no desenvolvimento das etapas de entrega da defesa, relatório final e julgamento.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.460/2025 =

de 26 de maio de 2025.

Dispõe sobre exoneração de Função Gratificada.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de **1º de junho de 2025**, da função gratificada de **Coordenadora do Serviço de Atenção Especializada à Saúde**, a **Sra. Jessica Cristina de Moura Faitanini**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 04/2025

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE BARIRI

LOCADOR: IARA MARINA FERNANDES AMARAL SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CLAUDIONOR BARBIERI, 377, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

VALOR: R\$ 1.120,00 MENSAIS

VIGÊNCIA: 24 MESES

ASSINATURA: 01/05/2025

IV ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE BARIRI

LOCADOR: MEIBEL FARAH

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 101, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO PROCON E BANCO DO POVO.

VIGÊNCIA: 25/03/2025 a 25/06/2025

ASSINATURA: 21/03/2025

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 08/2025

De 26 de maio de 2025.

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312, de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042, de 02 de abril de 1990, e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2025, da seguinte servidora:

Patricia Rovari Bianco RG: **.592.880-8;

Evandro Roberto Garcia RG: **.589.953-8;

Marina Antognoli Idalgo RG: **.782.837-6.

Art. 2º Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada no Diário Oficial do Município. Bariri, 26 de maio de 2025.

Ivani Maria de Carvalho

Diretora dos Serviços de Administração

Airton Luis Pegoraro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.

Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e5f8-7f6c-9485-a4cd-54



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1902, ano XX, veiculado em 27 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 27/05/2025 às 15:59:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e5f8-7f6c-9485-a4cd-54>